



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

000667-5

Lei n: 234

PROJETO DE LEI Nº

234

ARTIGO 1º :- Fica revogada a Lei Municipal Número 201, de 3 de Junho de 1.953, que deu a uma das ruas da cidade a designação de "Desembargador Conrado Erichsen".

ARTIGO 2º :- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Outubro de 1.953.

Alfredo Bertoldo Elias
Alfredo Bertoldo Elias.
Prefeito Municipal.

Para ordem do dia
Palmeira 16-10-953

Paulo Stadler

Aprovado em 1ª discussão

Em 17-10-953

Arthur Barros

Guilherme Steller

Ricardo Borges Pires

Alvaro Gregório

Fernando Veratti

Brasil

Burgueses

Vice-prefeito

Aprovado em 2ª discussão

Em 18-10-953

Ass: Arthur Barad

Durval Stille

Ricardo Borges Lima

Adão Crelusniak

Arnaldo Baratto

Wiesysztangunginski

Aprovado em 3ª discussão

Em 17-10-953

Ass: Arthur Barad

Durval Stille

Ricardo Borges Lima

Adão Crelusniak

Arnaldo Baratto

Wiesysztangunginski